

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



DECRETO Nº 097/2026

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Pranchita, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o contido no inciso IX, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Pranchita-PR, e de conformidade com o Art. 4º, da lei Municipal nº 1.266/2021,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I – representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Elen Carmem Pezzini

Suplente: Ana Cláudia Canzi Duran

b) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Adriane Beatriz Ortolan Pértille

Suplente: Mayara Luiza L. Dalla Libera

c) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Pedro Leonardo Duran

Suplente: Daniela Vaz

d) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jair Schmidt

Suplente: Jacir Minuzzi

e) Sala do Empreendedor

Titular: Ridinei Carminatti Thiel

Suplente: Dieverson Santos da Silva

II – representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial e Empresarial de Pranchita – ACEPRA

Titular: Lucas Ecco

Suplente: Lucas Schwade

AS



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



b) Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Júlio Giongo

Titular: Andréia Pinto

Suplente: Rozani Viecegli

c) Conselho Municipal de Educação de Pranchita

Titular: Tatiane Tártaro

Suplente: Murilo Eugenio Guareschi

d) Escritório Municipal do IDR-PR (EMATER)

Titular: Marizete Fátima Trevisan

Suplente: Luana Santos dos Santos

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pranchita

Titular: Loreni Giongo

Suplente: Ana Laura Francisconi

Art. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo COMTUR se encontram na Lei Municipal nº 1.266/2021.

Art. 3º. O período de mandato é de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 1.266/2021, ou outra lei que a venha substituir.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 174/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2026.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito